

## **CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU**

Circular Gabinete Dirigente N° 01 - 10 de janeiro de 2025



# SUMÁRIO

<b>I. COPED - COORDENADORIA PEDAGÓGICA.....</b>	<b>3</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 05 .....</b>	<b>3</b>
1. Regulamentação da Prestação de Contas da Bolsa Auxílio Instalação do Programa de Intercâmbio “Prontos pro Mundo”.....	3
2. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025: Apresentação do Projeto Escolas e de Aulas Olímpicas 2025   RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025 .....	7
<b>II. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA .....</b>	<b>10</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 06.....</b>	<b>10</b>
1. Orientação sobre Aquisição de Notebooks e Plataformas de Recarga .....	10
<b>III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>11</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 07 .....</b>	<b>11</b>
1. Exposição “Viagem Literária”, EFAPE .....	11

# I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 05

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

1. Regulamentação da Prestação de Contas da Bolsa Auxílio Instalação do Programa de Intercâmbio "Prontos pro Mundo"  
Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

Considerando as disposições da **Lei nº 17.861, de 22 de dezembro de 2023**, do **Decreto nº 68.540, de 22 de maio de 2024**, e da **Resolução SEDUC-SP nº 47, de 3 de julho de 2024**, este comunicado tem como objetivo estabelecer diretrizes para as **Comissões Regionais de Acompanhamento do Programa** para a comprovação de despesas e prestação de contas relacionadas à bolsa auxílio instalação do Programa de Intercâmbio "Prontos pro Mundo".

### 1. Utilização da Bolsa Auxílio Instalação

A bolsa auxílio instalação destina-se exclusivamente à cobertura de despesas de pré-embarque, conforme especificado no Art. 9º da Lei nº 17.861/2023 e no Edital do Programa. Estas incluem, mas não se limitam a:

- Autorizações de viagem (documentos);
- Vestuário e material de viagem;
- Medicamentos e produtos de higiene pessoal;
- Exames médicos e demais custos previstos em reuniões de pré-embarque;
- Outras despesas autorizadas.

## **2. Procedimentos para a Prestação de Contas**

Os alunos beneficiários e seus responsáveis legais devem apresentar à **Comissão Regional de Acompanhamento do Programa** um relatório comprobatório das despesas, contendo:

1. Recibos ou comprovantes de compra relacionados aos itens especificados;
2. Fotografias das aquisições, se aplicável;
3. Declaração assinada pelo responsável legal, confirmando a aplicação dos recursos para os fins previstos.

## **3. Justificativa para a Extensão do Prazo de Prestação de Contas**

Tendo em vista as dificuldades operacionais relatadas por estudantes e familiares, bem como a proximidade das datas de embarque em algumas situações, a Secretaria da Educação autoriza, **em caráter excepcional**, a apresentação da prestação de contas fora do limite estipulado. Essa flexibilização visa garantir o cumprimento do objetivo do Programa e minimizar prejuízos aos participantes.

## **4. Consequências do Não Cumprimento**

O não envio da documentação comprobatória dentro do estabelecido acarretará:

1. Desligamento do aluno do Programa, conforme Art. 13, § 2º, da Resolução SEDUC-SP nº 47/2024;
2. Impedimento de participação em futuras edições do Programa.

## **5. Orientações Finais**

Para esclarecimentos adicionais, os alunos e responsáveis devem entrar em contato com a **Comissão Regional de Acompanhamento do Programa**, que estará à disposição para auxiliar em todo o processo. A equipe Prontos pro Mundo está à disposição para auxiliar as Comissões Regionais. As prestações de contas atestadas pelas Comissões Regionais serão verificadas e apuradas pela equipe de fiscalização da SEDUC em tempo oportuno, conforme os procedimentos internos estabelecidos.

## 6. Sugestão / Modelo

### RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – BOLSA AUXÍLIO-INSTALAÇÃO

Programa de Intercâmbio "Prontos pro Mundo"

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Matrícula escolar: \_\_\_\_\_

Unidade escolar: \_\_\_\_\_

País de destino do intercâmbio: \_\_\_\_\_

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE APLICÁVEL)

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

#### 3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Preencha as tabelas abaixo com os detalhes de cada despesa relacionada ao auxílio-instalação.

Data	Categoria da Despesa	Descrição	Valor (R\$)	Comprovante (anexado)
dd/mm/aaaa				Sim / Não
dd/mm/aaaa				Sim / Não
dd/mm/aaaa				Sim / Não
dd/mm/aaaa				Sim / Não
dd/mm/aaaa				Sim / Não

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ \_\_\_\_\_

#### 4. DOCUMENTOS ANEXADOS

Marque os documentos enviados junto ao relatório:

[ ] Recibos/faturas das despesas realizadas

Fotografias comprobatórias (se aplicável)

Cópia dos documentos pessoais (se solicitado)

## 5. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima são verdadeiras e que os recursos recebidos foram integralmente utilizados para as finalidades descritas na Lei nº 17.861/2023, no Decreto nº 68.540/2024 e no Edital do Programa de Intercâmbio "Prontos pro Mundo".

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável legal: \_\_\_\_\_

## 6. PARA USO DA COMISSÃO REGIONAL

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Analisado por: \_\_\_\_\_

Parecer:

Prestação de contas aprovada

Prestação de contas pendente de correções (detalhar): \_\_\_\_\_

Prestação de contas reprovada (justificar): \_\_\_\_\_

COPEP – Equipe Prontos Pro Mundo

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

2. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025: Apresentação do Projeto Escolas e de Aulas Olímpicas 2025 | RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025  
Interessados: Diretores de Escola

Prezados (as),

**1. Projeto de Olimpíadas Científicas**

O **Projeto de Olimpíadas Científicas**, que já realizou, em 2024, as Olimpíadas de Matemática e de Redação, comunica a criação de mais uma frente – as Aulas Olímpicas. Sendo assim, a partir de janeiro de 2025, o Projeto passa a ser organizado da seguinte maneira:

I - Olimpíada de Matemática: voltada ao desenvolvimento do raciocínio lógico, da resolução de problemas e da aplicação de conceitos matemáticos em contextos reais;

II - Olimpíada de Redação: destinada a estimular a escrita criativa, o pensamento crítico e a capacidade de argumentação, considerando diferentes gêneros textuais;

III – Escolas Olímpicas: unidade escolar no Estado de São Paulo, destinada ao desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados à preparação de alunos para olimpíadas científicas e competições de conhecimento, com ênfase nas áreas de matemática e ciências correlatas.

A presente comunicação tem como objetivo, sobretudo, esclarecer sobre o processo de instituição das Escolas Olímpicas e, conseqüentemente, das Aulas Olímpicas – para o estabelecimento desta frente, será imprescindível a organização da Diretoria de Ensino no que diz respeito aos procedimentos necessários para abertura das Escolas Olímpicas nas unidades escolares.

A Escola Olímpica tem como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes. Nela, a intenção é facilitar um ambiente de encontro de estudantes que são destaques no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional. Para a realização do Projeto, está prevista uma série de etapas, que já se inicia, para as Diretorias de Ensino, no dia **13 de janeiro**.

**As Escolas Olímpicas deverão ser constituídas pelos seguintes pilares:**

**I – Professor Olímpico**, selecionado pela Diretoria de Ensino.

**II – Agente de Organização Escolar**, escolhido pela Diretoria de ensino.

**III – Aulas Olímpicas**, ministradas sempre aos sábados em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino, em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED.

**IV – Presença de estudantes interessados** para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado – alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio, que tenham sido medalhistas da OMASP 2024, de outras olimpíadas relevantes ou indicados pela Diretoria de Ensino.

Ressalta-se que a Escola Olímpica será implementada de forma descentralizada, observando a organização por Diretorias de Ensino, e estará sujeita às diretrizes da Coordenadoria Pedagógica-COPED. A Diretoria de Ensino responsabilizar-se-á por: coordenar, acompanhar e homologar o processo de seleção de estudantes da Escola Olímpica; coordenar e acompanhar o processo de seleção, classificação e indicação de docente para os postos de Professor da Escola Olímpica e Agente de Organização da Escola Olímpica; homologar o processo de seleção e classificação realizado de forma regionalizada; organizar a montagem de Escolas Olímpicas e suas respectivas turmas; acompanhar, avaliar e orientar a organização e o funcionamento das Escolas Olímpicas.

Todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED e já pode ser iniciado no dia **13 de janeiro**, de acordo com o **tutorial** presente neste link: [Escolas Olímpicas - material compartilhado](#).

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da **RESOLUÇÃO SEDUC Nº 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP** e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra neste link: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>.

COPED – Equipe de Olimpíadas Científicas da SEDUC

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**



## II. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 06

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

### 1. Orientação sobre Aquisição de Notebooks e Plataformas de Recarga

Interessados: Diretores de Escola

O Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) vem por meio deste, comunicar **que não é recomendada a aquisição de notebooks e plataformas de recarga neste momento** considerando que a ATA de Registro de Preços da PRODESP referente à aquisição desses equipamentos e da qual a SEDUC é participante, encontra-se vigente.

Em breve, divulgaremos informações adicionais sobre o andamento da ATA acima mencionada.

Agradecemos a colaboração e comprometimento de todos.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CIEQ

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CITEM**

### III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 07

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

**Assuntos:**

1. Exposição “Viagem Literária”, na EFAPE
- 

#### 1. Exposição “Viagem Literária”, na EFAPE

- **Ação:** A equipe da biblioteca da EFAPE/CRE Mario Covas sugere, com a exposição “Viagem Literária”, alguns títulos para que você curta um bom passeio literário nessa época de férias. Venha conferir!
- **Formato:** Presencial, na biblioteca da EFAPE/CRE Mario Covas
- **Público-alvo:** todos os profissionais da SEDUC-SP
- **Data:** De janeiro a fevereiro
- **Mais informações:** escreva para [nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br](mailto:nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br)

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
“Paulo Renato Costa Souza”.



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**